

## Leis



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS  
R. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

### Lei n.º 798/2020

*Dispõe sobre a autorização de abertura de crédito suplementar por superávit financeiro de Palmeiras-BA e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o art. 37, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, por superávit financeiro, no orçamento vigente, nas ações orçamentárias descritas abaixo:

ADIÇÃO				
ÓRGÃO/SECRETARIA	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
UNIDADE	07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO
15	451	007	2.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	
NATUREZA DA DESPESA: CATEGORIA ECONOMICA/GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - Investimentos			9244 - Cessão Onerosa - Recursos do Pré-Sal	89.553,89
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>89.553,89</b>
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO
26	451	007	1.007 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS	
NATUREZA DA DESPESA: CATEGORIA ECONOMICA/GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - Investimentos			9244 - Cessão Onerosa - Recursos do Pré-Sal	53.826,08
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>53.826,08</b>
ÓRGÃO/SECRETARIA	9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE	04.12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DENOMINAÇÃO
12	365	006	1.024 - MANUTENÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES	
NATUREZA DA DESPESA: CATEGORIA ECONOMICA/GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
4.4.90 - Investimentos			9244 - Cessão Onerosa - Recursos do Pré-Sal	53.295,04
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>				<b>53.295,04</b>
<b>TOTAL DA ADIÇÃO</b>				<b>196.675,01</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
R. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21

**Art. 2º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras-BA, em 03 de Junho de 2020.

Ricardo Oliveira Guimarães

Prefeito Municipal